

Câmara Municipal – Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
036	

## PORTARIA Nº 036/2009

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a servidora **MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO**, Advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 8.798-A/MT, CPF Nº 607.959.801-91 e RG Nº 768293 SSP/MS, ocupante do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 02 de fevereiro de 2009.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.



**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos**  
Presidente